



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Este Documento ficou afixado
no Mural Oficial da Prefeitura
Período de 05/05/24 a 12/06/24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2024

**“CONCEDE FERIAS PARA
SERVIDORA MUNICIPAIS”.**

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 97 da Lei Municipal nº 782/2006 de 10 de julho de 2006, **CONCEDE FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo relacionada.

- Ediane Ochôa, Mat. 772, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar.

Período Aquisitivo: 05/06/2022 à 04/06/2023.

Período Gozo Férias: 13/05/2024 à 11/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 13 dias do mês de maio de 2024.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.